



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 11/2014**

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** .....

----- **Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Lei que revoga, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na Quinta Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017), realizada no dia trinta de setembro de dois mil e catorze, aprovou, em minuta, as propostas – previamente distribuídas pelos membros daquele Órgão Autárquico, e outras, que constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 06 de outubro de 2014.....

----- **A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 nos Serviços de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sitos na Rua Abílio Beça n.º. 75/77- Bragança. ....

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local e no site do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). ....

----- Assembleia Municipal de Bragança, 06 de outubro de 2014 .....

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)